

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO VINTE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA TREZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM-

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, na Sala de Sessões da Sede da Junta Freguesia do Cercal do Alentejo, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Óscar Domingues Ramos, Luís Filipe dos Santos, Albano Joaquim Mestre Pereira, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Jaime António Pereira Pires de Cáceres, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a Ata número dezanove, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

INTERVENÇÃO PRÉVIA

PRESIDÊNCIA NAS FREGUESIAS – CERCAL DO ALENTEJO

O Senhor Presidente agradeceu a presença do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo e a cedência das instalações para a realização da reunião da Câmara Municipal. -----

Concedeu em seguida a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, António Albino, o qual apresentou cumprimentos de boas vindas e agradeceu a realização da reunião do Executivo, bem como a visita à Freguesia. -----

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor António Mário Costa, inscrito para o efeito, o qual começou por dar as boas vindas ao Executivo Municipal. -----

Apresentou em seguida uma proposta/sugestão, no sentido de a Câmara Municipal proceder a um levantamento geral da sinalização do trânsito, para o reordenamento do mesmo na Vila. Acrescentou que na Rua onde reside, num espaço de cem metros, existem seis lugares condicionados, para cargas e descargas, mais dois para a Escola de Condução e dois ou três onde estão os contentores de resíduos sólidos urbanos, o que corresponde a sessenta por cento dos lugares de estacionamento daquela via. -----

Mais referiu que há falta de sinalização nas vias onde foram realizadas as obras de requalificação. -----

O Senhor Presidente agradeceu a participação do Munícipe e informou que durante a visita será vista esta e outras situações, para apurar o que se pode melhorar. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos informou que tinha falado com alguns residentes, os quais se referiram a um sinal de sentido proibido na Rua Aldegalega que está a complicar a circulação de trânsito e a falta de lugares estacionamento no Centro Histórico da Vila, sendo que, junto à Igreja, há alguns terrenos que podiam servir para este efeito. -----

Acrescentou que naquela zona onde foram executadas as obras de requalificação, algumas lajes já estão partidas. -----

O Senhor Presidente informou que tinha sido equacionada a aquisição de um terreno naquela zona, para estacionamento, mas foi pedido um valor excessivo pelo mesmo. Acrescentou que existem lugares de estacionamento relativamente perto, ao fundo da Rua que foi referida. -----

Mais informou que também há cerca de nove lugares de estacionamento junto aos prédios que foram construídos há pouco tempo, sendo que as pessoas pensam que se trata de estacionamento particular quando o mesmo é público. Pelo que, já tinha dado instruções no sentido de ser colocada sinalização com a indicação de parque de estacionamento. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

CERCAL DO ALENTEJO – REUNIÃO PÚBLICA SOBRE PROJETO DE CENTRAL FOTOVOLTAICA-----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que tinha tido conhecimento da realização de uma reunião que teve lugar na passada sexta-feira, para esclarecimentos sobre o assunto em epígrafe, questionando sobre o ponto de situação do mesmo.-----

O Senhor Presidente referiu que se tratava de um processo idêntico ao de Vale de Água, mas com projetos diferentes e de menor dimensão, num total de cinco instalações, com localizações distintas e em diferentes freguesias.-----

Acrescentou que os promotores submeteram os cinco projetos à Direção Regional de Energia, para licenciamento, tendo obtido licenças para quatro, sendo que o projeto maior, com localização no Freixo, ainda não foi licenciado, e o período de discussão pública do Estudo de Impacto Ambiental, terminou na passada segunda-feira.-----

Mais informou que o processo não entrou na Câmara Municipal e que tinha falado com o Diretor da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) sobre a possibilidade de se promover uma reunião de esclarecimento sobre o mesmo, o que não foi possível fazer relativamente ao projeto previsto para Vale de Água, devido à situação de pandemia, mas tendo em conta que se está numa fase adiantada do desconfinamento, ainda que faltassem poucos dias para terminar o prazo da discussão pública, podia a mesma ser realizada, com o qual a APA concordou, tendo sido convidado para estar presente.-----

Acrescentou que na reunião participaram dois técnicos da APA, mais dois técnicos por parte dos promotores e uma técnica da equipa que elaborou o Estudo de Impacto Ambiental. Mais informou que a reunião correu muito mal, porque havia um conjunto de pessoas que estavam frontalmente contra o projeto, interrompendo as exposições que estavam a ser feitas, pelo que não houve condições para informar devidamente as pessoas sobre o assunto.-----

Informou também que havia pessoas que pensavam que a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia eram promotoras do projeto.-----

Acrescentou que a Câmara Municipal emitiu um parecer no âmbito do estudo de Impacto Ambiental, tendo levantado, entre outras, a questão da necessidade de afastamento da localidade do Espadanal.-----

O Senhor Vereador Luis dos Santos perguntou se a Câmara Municipal tinha mais alguns conhecimentos sobre a posição da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) relativamente ao projeto da Central Fotovoltaica, em S. Domingos/Vale de Água.-----

O Senhor Presidente informou que a APA devolveu o processo à empresa promotora, para reformulação, a qual tem um prazo para contestar, e cinco ou seis meses para reformular o projeto. Mais informou que as questões levantadas pela APA foram nomeadamente o redimensionamento do projeto, o afastamento das habitações, a reflorestação e as cortinas arbóreas.-----

Referiu também que a Câmara Municipal se irá pronunciar sobre o assunto, logo que conheça os relatórios técnicos no âmbito do Estudo de Impacto Ambiental, sendo que, terá que dar parecer favorável ou não relativamente à adequação do projeto ao PDM.-----

Acrescentou que o que tem transmitido às pessoas é que o Presidente da Câmara não deve formar opinião contra um determinado investimento sem conhecer todas as circunstâncias do mesmo.-----

Mais referiu que é do senso comum que os painéis solares são necessários, mas tem que haver equilíbrio. Acrescentou que um município não pode viver só de um sector como o turismo, porque a agricultura e a indústria e outros são também sectores importantes para a economia, pelo que a questão do equilíbrio é fundamental. -----

Mais considerou que deve existir algum cuidado com o ruído que é produzido sobre estas situações, porque pode criar sentimentos alarmistas, inibindo potenciais investidores noutras áreas de atividade. -----

Informou também que numa reunião, no âmbito da CIMAL, foi reportado ao Senhor Secretário de Estado da Energia a posição manifestada pelas pessoas contra a forma como estão previstos estes projetos. Acrescentou que também transmitiram àquele responsável que, se o Governo tem como meta a produção de nove mil *megawts* até 2030, deverá criar condições para os devidos esclarecimentos às pessoas, com a participação de especialistas nesta matéria, e apurar quais são as melhores soluções. -----

Concluiu, referindo que a Câmara Municipal vai continuar a acompanhar o desenvolvimento do processo, relativamente ao qual as pessoas devem continuar a fazer chegar os seus contributos, não só dizendo que são contra, mas fundamentando a sua posição. -----

O Senhor Vereador Luis dos Santos referiu que todos precisam de ser esclarecidos, para poderem formular a sua opinião sobre o assunto. -----

Acrescentou que esta situação tinha também a ver com o território onde se pretende instalar as centrais, considerando que existem espaços onde não haverá problemas, acrescentando que no seguimento da Zona Industrial de Sines existe um espaço com uma área significativa e que é propriedade do Estado, o qual podia servir para o efeito. -----

O Senhor Presidente referiu que o Estado pode também definir locais para a instalação das centrais solares. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que os técnicos do planeamento urbanístico deviam de ter uma palavra sobre esta matéria. -----

Mais referiu que Cercal do Alentejo se situa a quinze quilómetros da praia e que para o lado onde está prevista a central fotovoltaica, existe, aparentemente, uma zona de crescimento da construção, pelo que os proprietários dos terrenos não serão beneficiados com aquele investimento. -----

Referiu ainda que, mesmo sem se dispor de toda a informação, considerava que seria positivo uma definição, a nível nacional, dos pontos onde podiam ser colocados os painéis solares. -----

Acrescentou que todos somos favoráveis ao desenvolvimento de energias renováveis, mas considerava que era preciso algum cuidado, para que haja equilíbrio, porque o País está desequilibrado nesta questão das energias, sendo que o facto não se manter diferentes fontes de produção de energia, pode levar a uma situação de dependência externa, para garantir o abastecimento necessário ao País. -----

Concluiu, referindo que acompanhava a questão relativa à necessidade da definição de terrenos para o efeito, devendo ser aproveitados terrenos menos nobres para este fim. -----

CIDADE DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ – OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO PASSEIO DAS BARCAS -----

O Senhor Vereador Luis dos Santos referiu que havia uma passagem daquele passeio para um terreno vazio, onde se podia estacionar, sendo que com as obras aquela possibilidade de acesso ao mesmo deixa de existir. -----

Mais referiu que as obras já estão em curso e existem viaturas abandonadas naquela via, considerando que este problema devia de ter sido resolvido antes do início das mesmas. -----

O Senhor Presidente informou que o terreno referido era propriedade da Administração Central. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

A Senhora Vereadora Margarida Santos informou que estão a ser feitos esforços para remover as viaturas daquele local, o mais rapidamente possível. -----

O Senhor Vereador Luis dos Santos considerou que tinha havido tempo para resolver este problema, antes do início das obras. -----

Recordou ainda que tinha solicitado a listagem dos veículos abandonados, a qual não lhe foi remetida. -----

O Senhor Vereador Jaime Cáceres informou que aquele terreno tinha sido, inicialmente, destinado à construção de instalações para as Forças de Segurança, e que quando foi feita a ciclovia foi pedida autorização ao Ministério da Administração Interna, para a passagem da mesma. -----

Mais referiu que a situação das viaturas abandonadas é recorrente, sendo que o mesmo aconteceu aquando da requalificação do Bairro Azul, pelo que foi necessário proceder à remoção temporária das viaturas para outro local, até à conclusão dos processos, os quais são muito demorados. -----

O Senhor Presidente referiu que, no último ano, foram retiradas dezenas de viaturas abandonadas na via pública, acrescentando que, normalmente, a Divisão de Obras alerta para estas situações, antes do início das mesmas. -----

O Senhor Vereador Albano Pereira informou que a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia notificam os proprietários das viaturas abandonadas, mas estes não acusam a receção das mesmas. Pelo que, a Câmara Municipal procede ao reboque das viaturas, as quais são acondicionadas nas instalações da Autarquia, porque se forem colocadas noutro local, a Câmara Municipal pode ser responsabilizada por eventuais danos nas mesmas. -----

Acrescentou que já tinha sido dado instruções aos Serviços para procederem à remoção daquelas viaturas. -----

FERROVIA - REUNIÃO DA CIMAL COM O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CP

O Senhor Presidente deu conhecimento que, no dia anterior, tinha tido lugar uma reunião da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL) com o Presidente do Conselho de Administração da CP, ao qual colocaram três questões, sendo duas delas centrais, a primeira referente à ligação entre Ermidas Sado e Sines, no sentido de ser retomado o transporte de passageiros, e a segunda relativa à reposição do comboio regional na linha do sul. -----

Acrescentou que a linha entre Sines e Ermidas está eletrificada e reúne as condições para o transporte de passageiros, sendo que a maior preocupação tem a ver com a estação de Sines, a qual está a ser utilizada para outros fins, tendo também sido desativado o troço de acesso à mesma, sendo que estas questões terão que ser vistas com a empresa Infraestruturas de Portugal. Mais informou que o Presidente da CP mostrou abertura total relativamente a este assunto e adiantou que será possível concretizar esta ação, no prazo de dois anos, pelo que, por parte da CIMAL foi apresentada uma proposta, no sentido de ser assinado um Protocolo de intenções entre as partes, a qual foi aceite. -----

Relativamente à segunda questão, foram informados que estão a ser feitos esforços para que o comboio regional da linha do sul que liga o Barreiro à Funcheira volte a parar em Alcácer do Sal e nas outras estações, sendo que com a reposição do transporte de passageiros na linha de Ermidas Sado a Sines, poderá também ser equacionada a ligação entre Sines e Lisboa, o que dependerá da procura deste meio de transporte. -----

Mais informou que a terceira questão que colocaram ao Presidente da CP tinha a ver com a possibilidade da aplicação dos passes rodoviários ao transporte ferroviário, nomeadamente no comboio inter-cidades, tendo também sido mostrada abertura, para a sua concretização. -----

Concluiu, referindo que se tratou de uma reunião positiva, da qual saíram satisfeitos e otimistas no que respeita à concretização destas medidas, as quais são da maior importância

para a poluição do Litoral Alentejano, e contribuirão também para melhorar o ambiente, com a menor utilização de veículos automóveis. -----

O Senhor Vereador Luis dos Santos referiu que também era favorável à opção pelo transporte ferroviário, considerando que a reposição do transporte de passageiros fazia todo o sentido, tendo em conta os investimentos previstos para Sines. -----

Questionou ainda se naquela reunião tinha sido também abordada a questão relativa ao novo traçado da linha entre Sines e Grândola, tendo em conta o desinvestimento verificado na requalificação da linha atual, entre Ermidas e Sines. -----

O Senhor Presidente informou que este assunto não era da responsabilidade do Presidente da CP. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que registava com agrado as conclusões da reunião, esperando que haja vontade para a concretização das ações previstas, com as quais todos ficarão a ganhar. -----

Acrescentou que viajar de comboio é mais confortável e contribui para a redução da pegada ecológica, porque diminui o trânsito de automóveis. -----

O Senhor Vereador Jaime Cáceres referiu que, se forem concretizadas estas medidas, as pessoas podem apanhar o comboio em Sines com destino a Lisboa e ao Algarve. -----

Acrescentou que lamentava que o Município de Sines tenha desativado o troço da linha até à estação, o que pode atrasar a reposição do transporte de passageiros. -----

Mais referiu que era importante que a CIMAL colocasse na ordem do dia a questão do novo troço, entre Sines e Grândola, o qual será muito gravoso para os municípios de Santiago do Cacém e de Grândola, em particular, e para o Litoral Alentejano, em geral, pelo que todos os municípios da sub-região devem estar solidários na contestação deste traçado. -----

O Senhor Presidente informou que se aguardava a reunião com a empresa Infraestruturas de Portugal, para tratar também deste assunto. -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia doze de maio de dois mil e vinte e um eram as seguintes: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 4.484.514,84€ (Quatro milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil quinhentos e catorze euros e oitenta e quatro cêntimos). -----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 309.838,49€ (Trezentos e nove mil oitocentos e trinta e oito euros e quarenta e nove cêntimos). -----

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES:**-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Quinta Alteração ao Orçamento da Despesa de Dois Mil e Vinte e Um/Dois Mil e Vinte e Cinco. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número trezentos e cinquenta ponto dez ponto zero zero um barra um da DAGF barra SC de Dois Mil e Vinte e Um. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar a Quinta Alteração ao Orçamento da Despesa de Dois Mil e Vinte e Um/Dois Mil e Vinte e Cinco, documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número oitenta e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de fevereiro, na redação atual, e a Norma de Contabilidade pública – NCP 26 – Contabilidade e relato Orçamental

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

constante do anexo II ao Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas SNC-AP.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente, da Senhora Vereadora Margarida Santos e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Quinta Alteração às GOP'S (PPI e AMR) Dois Mil e Vinte e Um/Dois Mil e Vinte e Cinco. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número trezentos e cinquenta ponto dez ponto zero zero um barra um da DAGF barra SC de Dois Mil e Vinte e Um. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: - Um – Aprovar a Quinta Alteração às GOP'S (PPI e AMR) Dois Mil e Vinte e Um/Dois Mil e Vinte e Cinco, documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número oitenta e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com a Norma de Contabilidade pública – NCP 26 – Contabilidade e relato Orçamental constante do anexo II ao Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas SNC-AP. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente, da Senhora Vereadora Margarida Santos e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais.-----

ENTIDADE: ARQUIJARDIM, S.A.-----

ASSUNTO: Aprovação dos Planos definitivos de Trabalhos, Mão-de-Obra, Equipamento, Pagamentos e Cronograma Financeiro e DPSS –Valorização do Espaço Público no Passeio das Barcas em Vila Nova de Santo André-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo nº 2021/300.10.001/12 de 04-03-2021, da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: UM-Aprovar os planos definitivos de trabalhos, mão-de-obra, equipamentos, cronograma financeiro e DPSS, apresentados pelo empreiteiro, Arquijardim, S.A., para a execução da empreitada de Valorização do Espaço Público no Passeio das Barcas em Vila Nova de Santo André, documentos que são dados como reproduzidos na presente Ata, com o número oitenta e nove, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

FUNDAMENTOS: UM –Artigo n.º 361º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro na sua redação atual e respetiva legislação complementar e o nº 1 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de outubro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente, da Senhora Vereadora Margarida Santos e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

ENTIDADE: MANUEL DIOGO BENTO -----

ASSUNTO: Redução dos valores das tarifas de consumo de água, resíduos urbanos e águas residuais debitados na fatura nº 001/89194/2020, referente ao consumidor 6702. --

LOCALIZAÇÃO: Zona Expansão Lote 145, Alvalade. -----

REFERÊNCIA: Processo nº 2020/350.10.511/80, documento interno nº 9110 de 13/04/2021, Área Administrativa e Saneamento da Divisão de Administração Geral e Financeira. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Autorizar a redução de 90,07€ na tarifa variável de Resíduos Urbanos, 293,54€ na tarifa variável de Águas Residuais, e 282,99 € na tarifa variável da Água (sem IVA). -----

FUNDAMENTOS: Deve ser atendido que os tarifários dos serviços de resíduos urbanos e águas residuais baseiam-se na indexação ao volume de água consumida, e que parte da água perdida não retorna à rede de saneamento nem reflete o volume de resíduos urbanos produzidos. -----

Deve ser atendido que o excesso de consumo decorrente de uma situação de rotura na rede predial, corresponde a um desperdício de água que não é utilizada na sua totalidade pelos utilizadores, pelo que se considera plausível o ajustamento da faturação, de forma a atenuar o impacto na fatura do consumo excepcional e excessivo provocado por uma situação anómala.

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: PNEUSINES –COMÉRCIO DE PNEUS, LDA. -----

ASSUNTO: Transmissão do Direito de Superfície do Lote 18 da Expansão 4 da Zona Industrial Ligeira de Santo André. -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2005/300.50.200/4do Serviço de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: UM -Aprovar a transmissão do Direito de Superfície do Lote nº 18 da Expansão IV da Zona Industrial Ligeira de Santo André, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 4712º e descrito na Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel sob a ficha nº 02877/040995, da freguesia de Santo André, de Pneusines – Comércio de Pneus Lda., para Alfredo Eusébio Paias Lopes da Silva, com o NIF –196002451.

DOIS – Autorizar a alteração do objecto do Direito de Superfície, de Comércio e Serviços, para Transportes Rodoviários de Mercadorias com o CAE 4941-R3. -----

TRÊS – Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias após a celebração da respetiva escritura, cópia da mesma, no Serviço de Aprovisionamento e Património. -----

FUNDAMENTOS: UM - De acordo com a alínea g) do nº 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DOIS -Conforme previsto na Cláusula Quinta do Documento Complementar da Escritura. ----

TRÊS -Conforme solicitado por requerimento de 01 de abril do corrente ano. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ALFREDO EUSÉBIO PAIAS LOPES DA SILVA -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Constituição de Hipoteca sobre o lote 18da Expansão IV do Loteamento Municipal da ZIL –Zona Industrial Ligeira em Vila Nova de Santo André. -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo nº 2005/300.50.200/4de 08de janeiro de 2018, do Serviço de Aprovisionamento e Património da Divisão de Administração e Gestão Financeira. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Autorizar o Senhor Alfredo Eusébio Paias Lopes da Silva a constituir hipoteca, para efeitos de aquisição, do Lote 18 da Expansão IV da ZIL –Zona de Industria Ligeira em Vila Nova de Santo André, descrito na Conservatória do Registo Civil Predial Comercial e Automóvel de Santiago do Cacém sob a ficha nº 02877/040995, junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL, e que a mesma prevaleça em caso de reversão. -----

FUNDAMENTOS: UM -De acordo com o solicitado pelo requerente, e conforme as condições de constituição do direito de superfície; -----

DOIS -Nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Adenda ao contrato de Apoio financeiro para obras de ampliação e remodelação do quartel dos Bombeiros de Cercal do Alentejo -----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2020/150.10.500/20 do Gabinete de Apoio à Presidência -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar a Minuta de Adenda ao Contrato de Apoio Financeiro para obras de ampliação e remodelação do quartel da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Cercal do Alentejo, documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número noventa, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

FUNDAMENTOS DE FACTO: UM: Por deliberação de Câmara de 28/03/2018, foi aprovado, por unanimidade, apoiar financeiramente a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Cercal do Alentejo na realização de obras de ampliação e remodelação do quartel. -----

DOIS: Esta intervenção foi candidatada ao POSEUR e aprovado o seu financiamento, numa taxa de 85 %, pelo Fundo de Coesão. -----

TRÊS: Nessa sequência, em 10 de abril de 2018, foi celebrado o acordo com a Associação, assumindo a Câmara Municipal de Santiago do Cacém a comparticipação de 50% da parte não financiada pelo POSEUR. -----

QUATRO: O POSEUR, em 13/01/2020, por ofício, informou a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Cercal do Alentejo que aprovou os “trabalhos a mais-ampliação e remodelação do quartel” -----

CINCO: Através de ofício com o registo de entrada E-18025 de 16/09/2020 vem a Associação de Bombeiros do Cercal do Alentejo informar a Câmara Municipal da reformulação do projeto inicial, por indicação da ANPC tendo esta alteração obtido parecer favorável desta entidade bem como a aprovação e financiamento do POSEUR. -----

SEIS: Através do mesmo ofício, solicita a Associação de Bombeiros de Cercal do Alentejo a comparticipação financeira da Câmara Municipal para as obras, objeto da alteração, que de acordo com a informação da Associação, terão os seguintes valores: -----

Valor dos Trabalhos complementares:127.740,60€ -----

Corte de 25 % sobre o valor total: 95.805,45€ -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Financiamento da Associação: 46.305,97€ -----

Valor solicitado de apoio à CMSC: 23.152,99€-----

FUNDAMENTOS DE DIREITO: Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social e de interesse para o Município, conforme previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SETÚBAL-----

ASSUNTO: Início do processo de organização de candidaturas tendentes ao recrutamento dos juizes sociais que irão intervir nas causas da competência do Tribunais de Família e Menores de Santiago do Cacém -----

LOCALIZAÇÃO: Setúbal-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2021/250.10.300/1, de 31/03/2021 da DEASS –Divisão de Educação Ação Social e Saúde. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: 1. Aprovar o início do processo de recrutamento de juizes sociais que irão intervir nas causas da competência dos tribunais de menores; -----

2. Aprovar que as candidaturas sejam efetuadas através de formulário próprio, a disponibilizar na página eletrónica do Município e nos serviços municipais, o qual deverá ser acompanhado pelos seguintes documentos: -----

a) Curriculum Vitae; -----

b) Certificado de Registo Criminal; -----

3. Aprovar que, findo o prazo de 30 dias para apresentação de candidaturas, se elaborem as respetivas listas (de efetivos e suplentes), as quais devem contemplar, nos termos do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, um número máximo de quarenta e cinco candidatos, sendo que sempre que possível as listas devem incluir um número igual de candidatos de cada sexo;-----

FUNDAMENTOS: 1. A figura dos Juizes Sociais, cujo regime foi concretizado pelo Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, constitui uma forma de participação popular na administração da justiça;-----

2. Nos termos do n.º 33º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, compete à Câmara Municipal desenvolver todo o procedimento conducente à elaboração das listas de candidatos a Juizes Sociais que intervirão nos casos de competência dos Tribunais de menores; -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ANÉLIDE DA SILVA GAMITO NUNES -----

ASSUNTO: Emissão de parecer sobre constituição de compropriedade.-----

LOCALIZAÇÃO: “Herdade dos Aventados” em São Bartolomeu da Serra, União de Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra. -----

REFERÊNCIA: Processos 03/2021/151 e informação técnica n.º 10184/2021, de 25-04-2021, da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: 1-Emitir parecer favorável sobre a constituição de compropriedade para o prédio MISTO denominado “Herdade dos Aventados” em São Bartolomeu da Serra, União de Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra, inscrito na matriz sob o artigo rústico 24, Secção “1 H” e sob o artigo urbano 1251, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 238/19940603, com área total 127700 m² em São Bartolomeu da

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Serra, União de Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra, a favor de Cardina Perez Sanches e marido Carlos Octávio del Castillo na proporção de 2/3 e Maria Paloma Perez Sanz na proporção de 1/3.-----

2-Emitir certidão de acordo com a deliberação proferida. -----

FUNDAMENTOS: **1-**Através do requerimento n.º 10871, de 19/04/2021, é solicitado emissão de certidão para constituição de compropriedade para o prédio MISTO denominado “Herdade dos Aventados” em São Bartolomeu da Serra, União de Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra, inscrito na matriz sob o artigo rústico 24, Secção “1 H” e sob o artigo urbano 1251, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o nº 238/19940603, com área total 127700 m² em São Bartolomeu da Serra, União de Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra, a favor de Cardina Perez Sanches e marido Carlos Octávio del Castillo na proporção de 2/3 e Maria Paloma Perez Sanz na proporção de 1/3. -----

2-De acordo com o n.º 1 do artigo 54.º da Lein.º91/95, de 02/09, na sua atual redação, a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos mesmos.

3-O n.º 2 do referido artigo 54.º dispõe, que a Câmara pode emitir parecer desfavorável à emissão da certidão agora requerida se existirem provas de que o ato ou negócio a realizar visa, ou dele resulta, o parcelamento físico em violação legal vigente. -----

4-Segundo o parecer técnico emitido não se afigura que este negócio vise a constituição de qualquer fraccionamento físico do prédio. Pelo que se considera não existir violação à Lei n.º 91/95, de 02/09, propondo-se a emissão da certidão nos termos solicitados. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: JOAQUIM ANTÓNIO SOARES NUNES -----

ASSUNTO: Direito de preferência sobre a transmissão onerosa do imóvel localizado em Área de Reabilitação Urbana de Cercal do Alentejo. -----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo. -----

REFERÊNCIA: Processo nº 03/2021/185 de 04/05/2021 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística em nome de Joaquim António Soares Nunes. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: **1-** Que seja deliberado o não exercício do direito de preferência sobre a transmissão onerosa do imóvel localizado em Área de Reabilitação Urbana, do prédio urbano sito na Av. Centenários da Independência, nº 18, 1º Esqº, inscrito na matriz sob o artigo 2927 – Fração F e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 719/19910408, Fração F, Cercal do Alentejo. -----

2 – Que seja emitida certidão a declarar que a Câmara Municipal de Santiago do Cacém não pretende exercer o direito de preferência sobre o imóvel. -----

FUNDAMENTOS:**1** –De acordo com o artigo 58.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (aprovado pelo Decreto-lei 307/2009 de 23/10, na redação em vigor) o Município de Santiago do Cacém (MSC) tem direito de preferência nas transmissões a título oneroso de terrenos ou edifícios situados em ARU, devendo o pedido ser submetido a deliberação de Câmara. -----

2 - O direito de preferência visa possibilitar que o Município manifeste o interesse na aquisição de imóveis, para reabilitação e renovação do edificado, em áreas de relevante Interesse Municipal. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

3 - Não obstante esta prerrogativa legal, o MSC não tem exercido os direitos de preferência, deixando que os particulares concretizem as transmissões dos imóveis, bem como a realização da reabilitação do edificado, concedendo-lhes no âmbito da respetiva ARU. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO – PLATAFORMA CASA PRONTA -----

ASSUNTO: Direito de Preferência sobre a transmissão onerosa de imóvel sito em Área de Reabilitação Urbana. -----

LOCALIZAÇÃO: Prédio destinado a habitação, sito na Rua do Poço – lote 45, em Santiago do Cacém da União das Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra. -----

REFERÊNCIA: Documento de Entrada n.º 12775 de 05/05/2021 - Processo 2021/300.10.009/44 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: Que seja deliberado o não exercício do direito de preferência sobre a transmissão onerosa do imóvel localizado em Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Santiago do Cacém, correspondente a habitação, localizada na Rua do Poço Lote 45 em Santiago do Cacém, prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 3702 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1858, da União das Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra, com o valor de transação de 168.000,00 € (cento e sessenta e oito mil euros). -----

FUNDAMENTOS: **1** - De acordo com o artigo 58.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (aprovado pelo Decreto lei 307/2009 de 23/10, na sua atual redação), o Município de Santiago do Cacém (MSC) tem direito de preferência nas transmissões a título oneroso de terrenos ou edifícios situados em Área de Reabilitação Urbana (ARU), devendo o pedido ser submetido a deliberação de Câmara Municipal. -----

2- O direito de preferência visa possibilitar que o Município manifeste o interesse na aquisição de imóveis, para reabilitação e renovação do edificado, em áreas de relevante interesse municipal. -----

3- Não obstante esta prerrogativa legal, o MSC não tem exercido os direitos de preferência, deixando que os particulares concretizem as transmissões dos imóveis, bem como a realização da reabilitação do edificado, concedendo-lhes no âmbito da respetiva ARU, apoios fiscais e financeiros como estímulo à reabilitação urbana. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO –PLATAFORMA CASA PRONTA -----

ASSUNTO: Direito de Preferência sobre a transmissão onerosa de imóvel sito em Área de Reabilitação Urbana. -----

LOCALIZAÇÃO: Fração “I” correspondente a comércio, sito no Bairro da Atalaia Sul – Bloco 10 A -r/ch em Vila Nova de Santo André, da freguesia de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Documento de Entrada n.º 12217 de 29/04/2021 -Processo 2021/300.10.009/42 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: Que seja deliberado o não exercício do direito de preferência sobre a transmissão onerosa do imóvel localizado em Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Vila Nova de Santo André, correspondente a comércio, designada, por fração autónoma

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

“I”, localizada no Bairro da Atalaia Sul – Bloco 10^a – r/ch em Vila Nova de Santo André, prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 3729 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1827, da freguesia de Santo André, com os valores de transação de 32.950 € (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta euros). -----

FUNDAMENTOS: 1-De acordo com o artigo 58.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (aprovado pelo Decreto lei 307/2009 de 23/10, na sua atual redação), o Município de Santiago do Cacém (MSC) tem direito de preferência nas transmissões a título oneroso de terrenos ou edifícios situados em Área de Reabilitação Urbana (ARU), devendo o pedido ser submetido a deliberação de Câmara Municipal. -----

2- O direito de preferência visa possibilitar que o Município manifeste o interesse na aquisição de imóveis, para reabilitação e renovação do edificado, em áreas de relevante interesse municipal. -----

3- Não obstante esta prerrogativa legal, o MSC não tem exercido os direitos de preferência, deixando que os particulares concretizem as transmissões dos imóveis, bem como a realização da reabilitação do edificado, concedendo-lhes no âmbito da respetiva ARU, apoios fiscais e financeiros como estímulo à reabilitação urbana. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALVALADE -----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas -----

LOCALIZAÇÃO: Alvalade -----

REFERÊNCIA: Processo número vinte sete, de dois mil e vinte e um do Serviço Municipal de Protecção Civil. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor total de **5.732,04 €** (Cinco mil setecentos e trinta e dois euros e quatro cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alvalade. -----

FUNDAMENTOS: **UM.** Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros; -----

DOIS. Ao abrigo da alínea o), do n.º 1 do art.º 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: TALHOS DO ALBANO, LDA -----

ASSUNTO: Cedência temporária de espaço no Mercado Municipal. -----

LOCALIZAÇÃO: Mercado Municipal de Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2021/300.50.201/44, de 29/04/2021, Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira. -----

PROPOSTA: **Um** -Aprovar a cedência temporária do espaço identificado pela letra “B”, do Mercado Municipal de Santiago do Cacém, à empresa “Talhos do Albano, Lda.”, durante o período de um mês, com início em 15 de maio do corrente ano, renovável por igual período, caso assim venha a ser acordado entre as partes, destinado a instalações provisórias de apoio à atividade da empresa, durante a realização de obras de remodelação no Talho. -----

Dois –Aprovar a Minuta de Contrato, documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número noventa e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: UM -De acordo com o solicitado pelo requerente;-----
Dois -Nos termos da alínea g) do nº 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----
DELIBERAÇÃO: Aprovar -----
FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTIAGO DO CACÉM -----
ASSUNTO: Protocolo de Colaboração para a realização de Formação em Contexto de Trabalho (Estágio), para três alunos do Curso Profissional de Turismo Ambiental e Rural -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número 2021/750.20.600/8, de 5 de abril, da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres. -----

PROPOSTA: Aprovação da Minutado Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município de Santiago do Cacém e o Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém, documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número noventa e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

FUNDAMENTOS: Alínea a) -O estágio formativo, estruturado num plano individual de formação a desenvolver em contexto de trabalho, visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais, organizacionais e de gestão de carreira, relevantes para a qualificação profissional a adquirir, para a inserção no mundo do trabalho e para a formação ao longo da vida;-----

Alínea b) O Município de Santiago do Cacém sempre tem vindo a estabelecer parcerias no sentido da aproximação entre a escola e a realidade em contexto de trabalho, desenvolvendo nos alunos, nomeadamente os residentes no Concelho de Santiago do Cacém, uma cultura de cooperação e de responsabilidade, aberta à partilha de informação e à melhoria contínua, num contexto organizacional; -----

Alínea c) O estágio em apreço realiza-se no âmbito das competências da Divisão de Cultura e Desporto, num período com a duração de 210 horas, com início a 4 de junho e fim a 16 de julho de 2021. -----

Alínea d) Atendendo à situação de Estado de Calamidade, consequente da Pandemia por COVID-19, serão acauteladas as condições de funcionamento dos referidos estágios, bem como o cumprimento de todas as regras sanitárias adequadas à situação, à semelhança dos restantes postos de trabalho atualmente em funcionamento nos serviços municipais; -----

Alínea e) No âmbito da Portaria 74-A/2013, de 15 de fevereiro e no uso da competência atribuída à Câmara Municipal, referida na alínea r), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Aquisição de Publicação sobre D. António Paes Godinho, Bispo de Nanquim -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo 2021/850.10.600/09, de 09/02/2021- Divisão de Cultura e Desporto/Serviço Municipal de Bibliotecas e Arquivo). -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres. -----

PROPOSTA: propõe-se a aquisição de 20 exemplares da obra sobre D. António Paes Godinho, Bispo de Nanquim, pelo valor unitário de 12.00€. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: 1-Trata-se de uma obra sobre o bispo de Nanquim, D. António Paes Godinho, uma das figuras mais destacadas de Portugal no tempo de D. João V, o qual, embora nascido em Santa Luzia (Ourique) e falecido em Viana do Alentejo, residiu durante muitos anos em Santiago do Cacém e foi o responsável pela valorização da Quinta de Olhos Bolidos.
2- De acordo com o exposto nas alíneas p), u) e ff) do artigo 33 da Lei n.º 75/2013, diploma legal referente às competências da Câmara Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

IMPRENSA - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em Minuta, cada uma das deliberações constantes desta Ata, nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro dos Santos Beijinha, e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
